



Ofício nº. 035/2026 – OSM/OP

Maringá, 11 de março de 2026.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Silvio Magalhães Barros II,

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da sociedade no controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Acesso à Informação), art. 10, e com a Lei Orgânica do Município, art. 10, incisos IV e V, representada neste ato por seu Presidente, que ao final subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 164, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** à licitação referente ao **Pregão Eletrônico n.º 032/2026**, com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1) DA SÍNTESE DOS FATOS

Em **03/03/2026**, foi publicado o Edital do **Pregão nº 032/2026**, que se destina ao *"Registro de Preço para aquisição de Camisetas Esportivas personalizadas para Prova Rústica Tiradentes e demais Competições ao ar livre; incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no presente Processo Administrativo, para atender a demanda da Secretaria*



de Esporte e Lazer (SESP) do Município de Maringá (PR), através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG”. Com data de abertura prevista para **17/03/2026**, o valor máximo da contratação estimado é de **R\$1.367.800,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais)**.

Todavia, a partir da análise do referido procedimento licitatório, bem como da contratação anterior realizada pelo Município de Maringá com os mesmos objetos (PE 014/2024), foram identificados aspectos que carecem de esclarecimentos, os quais, s.m.j., podem comprometer a efetividade da contratação proposta, conforme exposto a seguir.

2) DO CERTAME ANTERIOR (PE 014/2024)

Em breve síntese, rememora-se que a Prefeitura Municipal de Maringá (PMM) realizou licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 014/2024**, destinada ao “REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES FUNCIONAIS E PARA EVENTOS ESPORTIVOS, (como Camisetas, Calças, Camisas, Jaquetas, Bonés, Calção, Meião dentre outros), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá–Pr, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG”.

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar do **PE 014/2024**, a decisão pela contratação surgiu a partir da necessidade de atender projetos como as atividades contínuas de Formação Esportiva e o Projeto Esporte Para todos. Vale destacar que, além das ações contínuas, a demanda contemplava eventos esportivos específicos, estando a **48ª Prova Rústica Tiradentes (realizada em abril de 2025)**, incluída entre esses eventos:



2.1. Justificativa da necessidade:

Conforme institui a estrutura organizacional do Município de Maringá, através da Lei Municipal 1318/2022, art. 24 a Secretaria de Logística e Compras - SELOG, por sua Diretoria de Compras é responsável pela execução dos procedimentos licitatórios comuns às diversas unidades, sendo também responsável pela padronização das compras do município.

Os objetos desse estudo visam atender as demandas das Secretarias Municipais de Esportes e Lazer (SESP), de Segurança Municipal (SSM), de Proteção e Bem-Estar Animal (SEBEA) e do Instituto Ambiental de Maringá (IAM), e seus setores afins, divididos em atendimento externo, administrativos internos, operacionais, motoristas, tratadores de piscinas, profissionais de educação física entre outros, com uso diário ou em eventos organizados pelos seus diferentes setores.

Para atendimento da necessidade do uso de vestimenta adequada aos participantes dos eventos e dos projetos esportivos propostos pela Secretaria de Esportes e Lazer, que compreende a Vila Olímpica, Estádio Regional Willie Davids, Ginásio do Parque do Japão e Centros Esportivos do Município de Maringá, faz-se necessário também, a aquisição de uniformes esportivos para uso nessas atividades, visando facilitar a identificação dos participantes durante os jogos e garantindo maior segurança aos mesmos.

Entre os projetos estão: as atividades de Formação Esportiva oferecidas nos centros esportivos, as atividades do Projeto Esporte Para Todos, os quais acontecem durante todo o ano. E para os eventos: os Jogos Inter Centros Esportivos que acontecem de abril a novembro, a Prova Rústica Tiradentes, que acontece em abril, a Virada Esportiva que acontece em novembro entre outros.

A abertura do certame do **PE 14/2024** ocorreu em **15/02/2024**, sendo, ao final, registrados os preços na **Ata de Registro de Preço n.º 45/2024**.

Nesse sentido, o referido documento (ARP n.º 45/2024) estabelecia que o **prazo** para a entrega dos objetos seria de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho ao fornecedor:

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é: SELOG – Secretaria de Logística e Compras, sendo a fiscalização exercida por cada secretaria/órgão solicitante/participante do Processo.

5.1.1. São órgãos participantes desta ata de registro de preços:

UNIDADE	ENTIDADE
PMM	Prefeitura Municipal de Maringá
IAM	Instituto Ambiental de Maringá

5.2. Local de entrega:

5.2.1. Das Peças Piloto, da Tabela de Medidas e dos Objetos:

5.2.1.1. Para os itens do 01 ao 17 - Secretaria de Esporte e Lazer (SESP) – Avenida Duque de Caxias, 1368 - Zona 07 – Maringá (PR).

I - Ginásio de Esportes Chico Netto, mediante prévio agendamento pelos telefones (44) 3220-5760 ou 3220-5757 – Responsável: Francisco Carlos.

5.2.1.2. Para o item 26 – Secretaria de Segurança Municipal/Guarda Civil Municipal (SSM) - Rua Fernão Dias, 680 - Zona 09 – Maringá-PR.

I - Telefone (44) 3221-8670.- Responsável: Márcia.

5.2.1.3. Para o item 26 – Secretaria de Proteção e Bem Estar Animal – (SEBEA). Avenida Laguna, 668 – Zona 02 – CEP: 87050-261- Maringá/PR

I - Fone (44) 3127 5253 – Responsável: Célia Maria.

5.2.1.4. Para os itens 18 ao 29 - Instituto ambiental de Maringá – Avenida Cerro Azul, 544 - Zona 02, Maringá – PR,- CEP 87010-055. Mediante prévio agendamento.

I - Telefone (44) 3293 -8761 – Responsável Thálita.

(Enviar PDF da nota fiscal para o e-mail: selog_notas@maringa.pr.gov.br)

5.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto:

5.3.1. O fornecedor deverá entregar o material nos locais indicados no termo de referência, localizados dentro do perímetro urbano do Município de Maringá-PR, dentro do prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho ao fornecedor.

No que se refere ao fornecimento das camisetas destinadas à 48ª Prova Rústica Tiradentes, a empresa vencedora do certame foi a **MARIELLE PATRICIA M. DE CARVALHO LTDA (CNPJ 48.174.216/0001-08)**. Cabe observar que, nos documentos fiscais, a fornecedora consta sob a razão social **LUZIA MARIA APARECIDA MENDONCA DE CARVALHO LTDA (CNPJ 48.174.216/0001-08)**:



SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
R: Basílio Sautchuck, 388 - CEP 87.013-190 – Maringá – PR
observatorio@cidadaniafiscal.org.br
Fone: (44) 3025-1282



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2503-48.174.216/0001-08-55-001-000.000.449-153.077.780-4	449	4.00

Dados da NF-e					
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	449	28/03/2025 14:14:43-03:00	28/03/2025 14:14:43-03:00	72.000,000

Emitente			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
48.174.216/0001-08	LUZIA MARIA APARECIDA MENDONÇA DE CARVALHO LTDA	0044559990093	MG

Destinatário			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
76.282.656/0001-08	MUNICÍPIO DE MARINGÁ		PR
Destino da operação		Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual		1 - Consumidor final	

Emissão			
Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação		Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA		1 - Saldo	DZrRtr9UqfAqzV30JEtHUY=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)			
Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	13125658815092	28/03/2025 às 14:16:15-03:00	28/03/2025 às 14:16:15
Ciência da Operação pelo Destinatário (Órgão Autor AN)	891252958846174	28/03/2025 às 15:37:32-03:00	28/03/2025 às 15:37:32

De acordo com as informações contidas no Portal de Transparência, foram emitidas, em **06/03/2025**, as seguintes **Notas de Empenho**, referentes à execução do referido evento:

- **N.º 8189/2025**: no valor de R\$6.000,00 (referentes a 500 camisetas):

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná - 76.282.656/0001-06 AV. XV DE NOVEMBRO, 701 - CENTRO - (84) 021-1234 - CEP 87013-200		Proc. n° _____ Folha n° _____																																							
NOTA DE EMPENHO		8189 / 2025																																							
Espécie: Ordinário		Data Emissão: 06/03/2025																																							
Página: 1 / 1																																									
Credor: 303546 - MARIELLE PATRICIA M. DE CARVALHO LTDA Endereço: Comercial, Avenida São Francisco, 924 - Lota B - C.E.P. 39270650 - Pirapora - MG C.N.P.J.: 48.174.216/0001-08 Ins. Est.: ISENTA Tel.Corr.: 3131741-4555 Tel.Res.: Tel.Cel.: Razão: 750.42564 Contato: 114497-6																																									
<table border="1"><tr><td>Origem: 15</td><td>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</td><td>Nº SEI: 01.05.0012254-2023.31</td></tr><tr><td>Unidade: 010</td><td>Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer</td><td>Nº Subseção: 22381 / 2025</td></tr><tr><td>Função: 27</td><td>Despacho e Lazer</td><td>Número da NAD: 22437 / 2025</td></tr><tr><td>Subfunção: 811</td><td>Despacho de Rendimento</td><td>Modalidade: Pregão</td></tr><tr><td>Programa: 0013</td><td>ESPORTE E LAZER</td><td>Nº Licitação: 14/2024</td></tr><tr><td>Projeto/Atividade: 7110</td><td>Realização da Prova Rápida Triathlon</td><td>Data Licitação: 06/03/2024</td></tr><tr><td>Natureza da Despesa: 3.3.9.30.00.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td>Data Pub. Licita.: 30/01/2024</td></tr><tr><td>Inscrição: 23</td><td>MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS</td><td>Nº Contrato: 45/2024</td></tr><tr><td>Subinstituição: 00</td><td>MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS</td><td>Data Pub. Contr.: 01/04/2024</td></tr><tr><td>Fuente de Recursos: 010000</td><td>Recursos Ordinários (Livres)</td><td>ID Contrato: 48763</td></tr><tr><td>Recursos: Próprios</td><td></td><td>Loc./Interv.Obr.: /</td></tr><tr><td>Contrapartida: Não</td><td>Convênio Nº: /</td><td>Cód.Bem: /</td></tr><tr><td></td><td></td><td>NºSubseção/Ann: /</td></tr></table>			Origem: 15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Nº SEI: 01.05.0012254-2023.31	Unidade: 010	Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer	Nº Subseção: 22381 / 2025	Função: 27	Despacho e Lazer	Número da NAD: 22437 / 2025	Subfunção: 811	Despacho de Rendimento	Modalidade: Pregão	Programa: 0013	ESPORTE E LAZER	Nº Licitação: 14/2024	Projeto/Atividade: 7110	Realização da Prova Rápida Triathlon	Data Licitação: 06/03/2024	Natureza da Despesa: 3.3.9.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Data Pub. Licita.: 30/01/2024	Inscrição: 23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Nº Contrato: 45/2024	Subinstituição: 00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Data Pub. Contr.: 01/04/2024	Fuente de Recursos: 010000	Recursos Ordinários (Livres)	ID Contrato: 48763	Recursos: Próprios		Loc./Interv.Obr.: /	Contrapartida: Não	Convênio Nº: /	Cód.Bem: /			NºSubseção/Ann: /
Origem: 15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Nº SEI: 01.05.0012254-2023.31																																							
Unidade: 010	Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer	Nº Subseção: 22381 / 2025																																							
Função: 27	Despacho e Lazer	Número da NAD: 22437 / 2025																																							
Subfunção: 811	Despacho de Rendimento	Modalidade: Pregão																																							
Programa: 0013	ESPORTE E LAZER	Nº Licitação: 14/2024																																							
Projeto/Atividade: 7110	Realização da Prova Rápida Triathlon	Data Licitação: 06/03/2024																																							
Natureza da Despesa: 3.3.9.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Data Pub. Licita.: 30/01/2024																																							
Inscrição: 23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Nº Contrato: 45/2024																																							
Subinstituição: 00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Data Pub. Contr.: 01/04/2024																																							
Fuente de Recursos: 010000	Recursos Ordinários (Livres)	ID Contrato: 48763																																							
Recursos: Próprios		Loc./Interv.Obr.: /																																							
Contrapartida: Não	Convênio Nº: /	Cód.Bem: /																																							
		NºSubseção/Ann: /																																							
<table border="1"><tr><td>Dotação Inicial</td><td>Saldo Anterior</td><td>Valor</td><td>Saldo Atual</td></tr><tr><td>6.500,00</td><td>6.500,00</td><td>6.000,00</td><td>500,00</td></tr></table>			Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	6.500,00	6.500,00	6.000,00	500,00																															
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual																																						
6.500,00	6.500,00	6.000,00	500,00																																						
JUSTIFICATIVA: Valor referente à aquisição de 500 camisetas em malha manga curta, para uso da equipe de trabalho da 4ª Prova Rápida Triathlon, realizada pela Secretaria de Esportes e Lazer, que ocorrerá em abril de 2025, na cidade de Maringá/PR. FISCAL DO CONTRATO: CELSO RICARDO BIASI, Coordenador de Esportes Comunitários PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA: Imediato, no mês de abril de 2025. LOCAL DE ENTREGA: Ginásio de Esportes Chico Netto - Av. Duque de Caxias, 1368, Zona 7, CEP: 87020-025. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.																																									
AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM DEVEM ATENDER O ANEXO-I DO EDITAL																																									
<table border="1"><tr><th>ITEM</th><th>COD</th><th>QTD</th><th>UN</th><th>ESPECIFICAÇÃO</th><th>MARCA</th><th>VLR. UNITÁRIO</th><th>VLR. TOTAL</th></tr><tr><td>1</td><td>110959</td><td>500,00</td><td>UND</td><td>Camiseta manga curta adulta</td><td>MARISHELL</td><td>12,000</td><td>6.000,000</td></tr></table>			ITEM	COD	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	1	110959	500,00	UND	Camiseta manga curta adulta	MARISHELL	12,000	6.000,000																							
ITEM	COD	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL																																		
1	110959	500,00	UND	Camiseta manga curta adulta	MARISHELL	12,000	6.000,000																																		



- **N.º 8190/2025:** no valor de R\$72.000,00 (referentes a 6.000 camisetas):

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná - 76.282.656/0001-06
AV. XV DE NOVEMBRO, 701 - CENTRO - 81130-120 - CEP 81130-120

Proc. n.º _____
Folha n.º _____

NOTA DE EMPENHO 8190 / 2025

Espécie: Ordinário Data Emissão: 06/03/2025 Página 1 / 1

Credor: 307546 - MARIELLE PATRICIA M. DE CARVALHO LTDA
Endereço: Comercial: Avenida São Francisco, 924 - Letra B - C.E.P. 3927050 - Pirapora - MG
C.N.P.J.: 08.174.716/0001-08 Ins. Est.: ISENTA
Tel.Com.: (51) 341-4555 Tel.Res.: _____ Tel.Cel.: _____
Razão: 759 Ag: 4254 Conta: 11497-8

Orgão: 15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade: 010 Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 811 Desporto de Rendimento
Programa: 0013 ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade: 2110 Realização da Prova Rápida Triatletas
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR
Desdobramento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Subdesdobramento: 04 MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM RECREAÇÃO E E
Fonte de Recursos: 01000 Recursos Ordinários (Lâtes)
Recursos: Próprios
Contrapartida: Não Convênio N.º

N.º SEI: 01.05.6012256/2023.31
N.º Solicitação: 22572 / 2025
Número da NAD: 22436 / 2025
Modalidade: Pregão
N.º Licitação: 14/2024
Data Licitação: 06/03/2024
Data Pub. Licit.: 20/01/2024
N.º Contrato: 45/2024
Data Pub. Cont.: 01/04/2024
ID Contrato: 48763
Loc. Interv. Obra: /
C/64 Item:
N.º Subvenção/Ano: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
125.000,00	125.000,00	72.000,00	53.000,00

JUSTIFICATIVA: Valor referente à aquisição de 6.000 camisetas para distribuição aos atletas que participam da 48ª Prova Rápida Triatletas, promovida pela Secretaria do Esporte e Lazer, em abril de 2025.

FISCAL DE CONTRATO: CILSO RICARDO BIASI, Coordenador de Esportes Comunitários

PRazo DE EXECUÇÃO / ENTREGA: Imediata, em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria do Esporte e Lazer - Ginásio do Esporte Chico Neto, Avenida Duque de Caxias, 1368, CEP: 87020-025, Zona 7, Maringá-PR.

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total dos mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM DEVEM ATENDER O ANEXO-I DO EDITAL.

ITEM	COD	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	110999	6000,00	UND	Camiseta manga curta adulto	MARSHALL	12,000	72.000,000

Entretanto, em resposta aos questionamentos apresentados por este Observatório por meio do **Ofício n.º 48/2025 – OSM/OP**, a PMM emitiu o **Despacho n.º 59944766** (processo SEI n.º 01.17.00056127/2025.46), no qual informou-se que **o cronograma de produção restou prejudicado** em razão de instabilidades no sistema e falhas na estimativa de participantes.

Somado a isso, segundo a PMM, o fracionamento do pedido em lotes reduziu o prazo logístico, **impedindo a entrega tempestiva**. Diante desse cenário, para garantir o recebimento dos produtos, foi necessário **o deslocamento de um servidor a Pirapora/MG para a retirada presencial**, o que gerou os empenhos **n.º 12316 e 12319/2025**:



1. Quais materiais esportivos o servidor foi buscar em Pirapora/MG?

Informo que os materiais esportivos que o servidor foi buscar em Pirapora/MG consistiram em camisetas específicas para a Prova Rústica Tiradentes. Essas camisetas têm como finalidade atender tanto os atletas participantes do evento quanto a equipe organizadora. Esse item é essencial para a uniformização dos participantes e para a identificação dos membros da organização durante a prova, contribuindo para a boa execução do evento e para a promoção do mesmo.

2. Como foram adquiridos os mencionados materiais esportivos?

Os materiais esportivos foram adquiridos por meio dos empenhos nº 8189/2025 e 8190/2025, referentes ao Pregão Eletrônico nº 14/2024, Ata de Registro de Preço nº 45/2024.

3. Por que a Prefeitura precisou buscar estes materiais nessa cidade?

Despacho 5994766 SEI 01.17.00056127/2025.46 / pg. 18

Para a realização da Prova Rústica Tiradentes em 2025, foram realizadas diversas reuniões com representantes de grupos de corrida e atletas de Maringá e região. A expectativa era de um número ainda maior de inscritos em relação ao ano anterior.

As inscrições foram organizadas da seguinte forma:

Lote 1: Prova Tiradentes Kids (menores), com início em 25/02.

Lote 2: Adultos, com 5.200 vagas abertas em 26/02, esgotadas em menos de cinco horas.

Lote 3: Mais 900 vagas para adultos.

Lote 4: Mais 1.000 vagas, com início em 15/03.

No início do segundo lote de inscrições destinado aos adultos, enfrentamos um desafio significativo devido à alta demanda. O volume de acessos superou a capacidade do nosso servidor de hospedagem, resultando em períodos de indisponibilidade. Além disso, nos dias 26 e 27 de fevereiro, surgiram problemas na geração de PDFs para as guias de pagamento das inscrições, complicando ainda mais a situação. A completa normalização do sistema só ocorreu após o Carnaval, pois dependíamos da correção feita pelo sistema Elotech, responsável pela geração das guias. Esse cenário exigiu uma auditoria cuidadosa de várias inscrições, uma vez que recebemos diversas reclamações de usuários que tiveram dificuldades para gerar suas guias ou informar detalhes como o tamanho das camisetas. A situação tornou-se ainda mais crítica devido ao fato de que os pedidos das camisetas foram feitos em lotes, encurtando o prazo de entrega. Assim, foi essencial assegurar que as camisetas chegassem a tempo para a realização da prova, garantindo a satisfação dos participantes e o sucesso do evento, estamos trabalhando para evitar problemas semelhantes no futuro.

Considerando o item:

5.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto:

5.3.1. O fornecedor deverá entregar o material nos locais indicados no termo de referência, localizados dentro do perímetro urbano do Município de Maringá- PR, dentro do prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho ao fornecedor.

Especificamente, a solicitação não pôde ser atendida dentro do prazo do edital, pois a conclusão das inscrições e a obtenção da lista final de inscritos se deram apenas em 04 de abril de 2025.

Nota-se, portanto, s.m.j., que a **deficiência no planejamento e a ausência de um cronograma adequado resultaram em custos adicionais com diárias e combustíveis**. Além disso, a necessidade de deslocamento de servidores para suprir falhas na logística de entrega demonstra **que a PMM assumiu um ônus operacional e financeiro que cabia exclusivamente à empresa contratada**.

Ainda, segundo informações do **Despacho n.º 59944766** (processo SEI n.º 01.17.00056127/2025.46), o prolongamento do período de diárias foi motivado pela dificuldade no transporte das camisetas (volume e peso excessivos). Esse cenário salienta a fragilidade da estratégia logística escolhida, expondo a administração a riscos de execução e aumento de custos:

6. Qual o cronograma de trabalho para as 3 diárias na cidade de Pirapora?

A distância entre Maringá e Pirapora, é de aproximadamente 1.250 km. A viagem teve início na noite entre sexta-feira e sábado, com a expectativa de otimizar o tempo de deslocamento. Chegamos a Pirapora por volta das 17h45, momento em que nos dirigimos imediatamente à empresa para o carregamento da carga. Devido à **quantidade significativa de volumes envolvidos**, o processo de acomodação e amarração da carga foi mais demorado do que o inicialmente previsto, o que exigiu atenção cuidadosa para garantir a segurança durante o transporte. Após concluir o carregamento, optamos por pernoitar na cidade, dado o longo trajeto que já havíamos percorrido. No domingo pela manhã, iniciamos o retorno a Maringá. Essa viagem de volta foi caracterizada por uma maior lentidão, **em razão do peso da carga transportada**, além da necessidade de realizar paradas regulares para conferir a amarração a cada 200 km. Essas paradas foram essenciais para garantir que a carga permanecesse segura durante todo o trajeto. Em síntese, a logística e a segurança foram priorizadas em todas as etapas da viagem.

Assim, o fato de a municipalidade ter deslocado servidores e recursos próprios para a retirada de materiais evidencia, ao que parece, **falhas na execução do PE 014/2024**. Tais ocorrências, justificadas pela PMM como problemas de logística e instabilidades sistêmicas, **demonstraram a necessidade de um planejamento mais robusto e antecipado**.

Nesse sentido, ressalta-se que, ainda em resposta ao Ofício n.º 48/2025 – OSM/OP, a PMM informou que **os atos preparatórios relativos à 49ª Prova Rústica Tiradentes seriam antecipados para o início de setembro de 2025**:

Aproveitamos a oportunidade para informar que, para a próxima Prova Rústica Tiradentes, iniciaremos os atos preparatórios no início de setembro de 2025. Temos como objetivo concluir as planilhas de execução físico-financeira até dezembro, garantindo que todos os aspectos logísticos e orçamentários estejam devidamente organizados antes do início das inscrições. A programação prevê a abertura das inscrições para o evento no dia 20 de janeiro de 2026, com término em 31 de janeiro de 2026. Esse cronograma nos proporcionará um prazo confortável para a solicitação e produção dos materiais esportivos necessários para a realização da prova, assegurando que tudo esteja pronto para receber os participantes com a qualidade e eficiência que o evento merece. Estamos comprometidos em garantir uma experiência positiva para todos os atletas e espectadores, e acreditamos que esse planejamento cuidadoso será fundamental para o sucesso da Prova Rústica Tiradentes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Secretário (a) de Esportes e Lazer**, em 05/05/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Dessa forma, segundo a declaração, a PMM sinalizou que este novo cronograma **proporcionaria um prazo adequado para a solicitação e produção dos materiais esportivos**. Assim, o objetivo seria concluir as planilhas de execução físico-financeira até dezembro, permitindo a **abertura das inscrições já em 20 de janeiro de 2026**.

3) DO CERTAME ATUAL (PE 32/2026)

Nos termos do relatado início deste expediente, a PMM realizará licitação, na modalidade de **Pregão nº 032/2026**, que se destina ao *“Registro de Preço para aquisição de Camisetas Esportivas personalizadas para Prova Rústica Tiradentes e demais Competições ao ar livre; incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no presente Processo Administrativo, para atender a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer (SESP) do Município de Maringá (PR), através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG”*. Com data de abertura prevista para **17/03/2026**, o valor máximo da contratação foi estimado em **R\$1.367.800,00** (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais).

Conforme se extrai da análise do Estudo Técnico Preliminar do PE 032/2026, a presente contratação **destina-se à aquisição das camisetas esportivas para a 49ª Prova Rústica Tiradentes e demais corridas de rua de 2026:**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Há necessidade de aquisição de camisetas esportivas para os participantes da **Prova Rústica Tiradentes de Maringá e demais provas de corrida de rua**, a serem realizadas no ano de 2026, eventos que integram o **Calendário Oficial de Esportes do Município de Maringá**.

As camisetas serão utilizadas como item padronizado de identificação dos atletas durante a prova, além de compor a estrutura organizacional do evento, contribuindo para a segurança, organização, divulgação institucional e valorização da competição.

A aquisição visa atender adequadamente a realização do evento esportivo, garantindo qualidade, padronização e conformidade com as necessidades previstas no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Inicialmente, o primeiro **ETP (documento SEI n.º 7668427)** previa a aquisição estimada de **11.000 unidades**:

Especificação e estimativa de quantidades

Camisetas Esportivas para Prova Rustica Tiradentes e demais provas de corridas de rua					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Descrição técnica: Camiseta esportiva de alta performance, confeccionada em malha técnica microperfurada Airflow, 100% poliéster de microfilamentos, com tratamento antipilling, antiodor e proteção UV 50+. Gramatura entre 115 e 125 g/m², tecido leve, respirável e de secagem rápida, especialmente desenvolvido para corridas de rua e provas ao ar livre. Características técnicas mínimas: • Composição: 100% poliéster microfilamentado de alta performance; • Tecnologia: malha microperfurada (Airflow), respirável, com tratamento UV 50+; • Gramatura: entre 115 g/m² (mínimo) e 125 g/m² (máximo); • Modelagem: unissex, corte esportivo (raglan ou tradicional), manga curta; • Gola: careca, com acabamento em viés reforçado; • Costura: reforçada, em interloque, ombros rebatidos; • Cores: base personalizada conforme identidade visual oficial do evento (a ser definida pela organização). Personalização mínima: • Frente: brasão do Município de Maringá, logotipo oficial da Prova Rustica Tiradentes e logomarcas de patrocinadores (impressão por sublimação total de alta definição); • Costas: nome do evento, edição, ano e slogans oficiais; • Mangas: logomarcas institucionais (Secretaria de Esporte e Lazer / parceiros). • Tamanhos: PP P M G GG EG e GGG (nonorção de grade a ser	UNI	11.000	R\$ 62,14	R\$ 683.540,00

Contudo, sobreveio o segundo **ETP (documento SEI n.º 7704256)**, que aumentou o quantitativo para **20.000 unidades**:

Especificação e estimativa de quantidades

Camisetas Esportivas para Prova Rustica Tiradentes e demais provas de corridas de rua					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Descrição técnica: Camiseta esportiva de alta performance, confeccionada em malha técnica microperfurada Airflow, 100% poliéster de microfilamentos, com tratamento antipilling, antiodor e proteção UV 50+. Gramatura entre 115 e 125 g/m², tecido leve, respirável e de secagem rápida, especialmente desenvolvido para corridas de rua e provas ao ar livre. Características técnicas mínimas: • Composição: 100% poliéster microfilamentado de alta performance; • Tecnologia: malha microperfurada (Airflow), respirável, com tratamento UV 50+; • Gramatura: entre 115 g/m² (mínimo) e 125 g/m² (máximo); • Modelagem: unissex, corte esportivo (raglan ou tradicional), manga curta; • Gola: careca, com acabamento em viés reforçado; • Costura: reforçada, em interloque, ombros rebatidos; • Cores: base personalizada conforme identidade visual oficial do evento (a ser definida pela organização). Personalização mínima: • Frente: brasão do Município de Maringá, logotipo oficial da Prova Rustica Tiradentes e logomarcas de patrocinadores (impressão por sublimação total de alta definição); • Costas: nome do evento, edição, ano e slogans oficiais; • Mangas: logomarcas institucionais (Secretaria de Esporte e Lazer / parceiros).	UNI	20.000	R\$ 62,14	R\$ 1.242.800,00



Tal fato chama a atenção, visto que, s.m.j., **em nenhum local foi localizada a motivação técnica ou fática que justificasse o expressivo acréscimo no quantitativo de itens**. Nesse sentido, a ausência de fundamentação para tal alteração, s.m.j., impossibilita compreender como se chegou ao montante previsto em edital.

Nota-se, ainda, que a licitação não abrange apenas a 49ª Prova Rústica Tiradentes, mas, também, as **“demais corridas de rua de 2026”**. Entretanto, s.m.j., **não consta no Estudo Técnico Preliminar quais seriam cada uma dessas corridas e os quantitativos específicos para cada uma dessas provas**.

Assim, tendo em vista que cabe à Administração justificar os quantitativos de acordo com as particularidades de cada evento, a omissão desse detalhamento **gera, além da ausência de transparência ocasionada, a impossibilidade de compreender qual parcela do quantitativo total está prevista para a Prova Tiradentes e qual está prevista para as demais corridas que compõem a licitação**.

Ainda que o Sistema de Registro de Preços não gere, por si só, obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, é inegável que os fornecedores que participam do certame formulam seus preços e organizam sua logística com base na expectativa real de demanda, esperando que o fornecimento ao longo da vigência da ata guarde coerência com as previsões do edital.

Acerca do tema, é consolidado o entendimento jurisprudencial do E. Tribunal de Contas da União no sentido de que, apesar de existir permissivo legal para a utilização do Sistema de Registro de Preços quando o ente público não



possui o conhecimento exato sobre os quantitativos a serem adquiridos, tal autorização **não implica liberalidade total para se estimar o quantitativo a ser demandado**¹.

Ressalta-se que, além de ser imprescindível o maior detalhamento possível quanto às quantidades destinadas a cada corrida, é ainda mais relevante assegurar a confiabilidade das informações constantes no processo administrativo.

Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021 estabelece o Estudo Técnico Preliminar (ETP) como pilar do planejamento, destinado a caracterizar o interesse público e a fundamentar a solução escolhida (art. 6º, XX).

Da mesma forma, o art. 18, § 1º, determina que o ETP deve conter a **descrição precisa da necessidade e as estimativas de quantidades acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.**

Portanto, a ausência de discriminação dos itens por evento, conforme observado, contraria o dever da Administração de ter seus atos justificados e publicados, além de ferir a justificativa técnica e a transparência exigidas no §2º do referido artigo.

Nesse mesmo sentido, verifica-se que **o Memorial Descritivo limita-se aos detalhes da camiseta destinada à 49ª Prova Rústica Tiradentes**, omitindo qualquer detalhamento dos itens relativos as “demais corridas de rua de 2026”:

¹ [Acórdão 2129/2021-TCU-Plenário](#)



MEMORIAL DESCRITIVO

Código 280804 - Camisetas Esportivas para Prova Rústica Tiradentes e demais provas de corridas de rua:

Descrição técnica: Camiseta esportiva de alta performance, confeccionada em malha técnica microperfurada Airflow, 100% poliéster de microfibras, com proteção UV 50+. Gramatura entre 115 e 125 g/m², tecido leve, respirável e de secagem rápida, especialmente desenvolvido para corridas de rua e provas ao

Características técnicas mínimas:

- Composição: 100% poliéster microfibrado de alta performance;
- Tecnologia: malha microperfurada (Airflow), respirável, com tratamento UV 50+;
- Gramatura: entre 115 g/m² (mínimo) e 125 g/m² (máximo);
- Modelagem: unissex, corte esportivo (raglan ou tradicional), manga curta;
- Gola: careca, com acabamento em viés reforçado;
- Costura: reforçada, em interloque, ombros rebatidos;
- Cores: base personalizada conforme identidade visual oficial do evento (a ser definida pela organização).

Personalização mínima:

- Frente: brasão do Município de Maringá, logotipo oficial da Prova Rústica Tiradentes e logomarcas de patrocinadores (impressão por sublimação total de
- Costas: nome do evento, edição, ano e slogans oficiais;
- Mangas: logomarcas institucionais (Secretaria de Esporte e Lazer / parceiros).
- Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG e GG3 (proporção de grade a ser definida após confirmação de inscritos).
- Apresentação: Embalagem individual, dobrada, com etiqueta de tamanho visível.

A ausência de especificações técnicas e visuais para esses eventos adicionais impede a delimitação precisa do objeto, compromete a formulação das propostas para o restante do exercício, e evidencia uma lacuna na formulação do edital e no planejamento do certame.

Em relação, exclusivamente, à **49ª Prova Rústica Tiradentes**, de acordo com o regulamento oficial do evento, o início das inscrições ocorreu entre os **dias 10/02/2026 e 20/02/2026**:

INSCRIÇÕES

Art. 28º – Ao se inscrever, o participante declara que leu e concorda com este Regulamento, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no site www.maringa.pr.gov.br/provatiradentes, a partir das datas e lotes especificados a seguir:

- 1º Lote: PROVA PRINCIPAL - somente dia 10/02/2026 para quem estiver inscrito no sistema Sympla e presente no lançamento da prova confirmado através de check in.
- 2º Lote: PROVA PRINCIPAL - de 11, à partir das 14 h, a 20/02/2026, ou em caso de esgotamento das inscrições antes do prazo.
- 2º Lote: KIDS - 11/02/2026 até 20/02/2026, ou em caso de esgotamento das inscrições antes do prazo.

Ainda, segundo o regulamento, a prova principal acontecerá em **21 de abril de 2026**, enquanto que a modalidade infantil será realizada no dia **18 de abril de 2026**:



Art. 4º – A 49ª Prova Rústica Tiradentes ocorrerá no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira), com largada às 07h00, na Avenida Tiradentes, em frente a Catedral, no sentido da Avenida Duque de Caxias para a Avenida São Paulo.

Parágrafo Único: A Corrida das Crianças e Adolescentes será realizada no dia 18 de abril de 2026 (sábado), com concentração a partir das 14h00 no Estádio Willie Davids, na Vila Olímpica de Maringá - Zona 07, Maringá-PR.

Nesse sentido, o Edital do PE nº 032/2026 estabelece que o **prazo** para a contratada entregar os objetos é de, no máximo, **20 (vinte) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao **do recebimento da Nota de Empenho** pelo fornecedor:

2.2. Prazo para início da execução do objeto: #PIEO A vigência da Ata de Registro de Preços terá início a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo essa a referência oficial para a contagem do prazo de vigência.

2.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto: #PEEO A entrega deverá ser dentro do prazo não superior a 20 (vinte) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho ao fornecedor.

Além disso, tanto o Estudo Técnico Preliminar quanto o Edital determinam a entrega e aprovação de uma **peça piloto** com **antecedência mínima de 15 dias a início da produção**:

4. AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

4.1. Qual o local e prazo de entrega das Peças Piloto e da Tabela de Medidas? #LPEA

- A CONTRATADA, deverá apresentar as "peças piloto", após a assinatura da ata de registro de preço. No prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da notificação da secretaria ou do órgão solicitante. No endereço que será devidamente indicado, dentro do perímetro urbano da cidade de Maringá - PR.
- A CONTRATADA, deverá, antes da confecção dos uniformes, entregar uma "peça piloto", para cada um dos tamanhos solicitados junto a Secretaria/órgão solicitante, no endereço indicado, dentro do perímetro urbano da cidade de Maringá - PR.
- Antes da confecção dos produtos, deverá ser entregue a "Tabela de Medidas", para conferência e confirmação dos tamanhos/numerações de cada peça a ser confeccionada, conforme necessidade da secretaria/órgão solicitante.

Peça piloto: Obrigatória. Deverá ser apresentada e aprovada pela organização antes da produção em série.				
Prazo para apresentação: A peça piloto deverá ser entregue à SESP com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início da produção em série, para avaliação e aprovação formal.				

Diante do cenário exposto, ao realizarmos a análise da cadeia de produção necessária, verifica-se que o **intervalo** total entre a abertura do certame (17/03/2026) até a primeira prova do evento (infantil), que ocorre em 18/04/2026, é de **apenas 32 dias corridos**, sendo de **35 dias corridos** até a prova principal, em 21/04/2026.

Vale notar que **o prazo seria ainda mais escasso se considerássemos a data de entrega do kit prevista no regulamento oficial do evento, que será a partir de 15/04/2026, restando apenas 29 dias corridos:**

CAPÍTULO IV – DA ENTREGA DO KIT

Art. 39º – A retirada do chip será realizada em local a ser definido em Nota Oficial, nas seguintes datas:

- 15 de abril: das 11h às 22h.
- 16 de abril: das 11h às 22h.
- 17 de abril: das 11h às 22h.
- 18 de abril: das 11h às 22h.
- 19 de abril: das 11h às 19h.

Parágrafo 1º – O Kit da PROVA PRINCIPAL terá incluído o chip da corrida, e para as provas das Crianças e Adolescentes não haverá o chip no Kit.

Parágrafo 2º – Para a retirada do Kit, o PARTICIPANTE DA PROVA PRINCIPAL deverá doar 1 kg de alimento não perecível, escolhido entre arroz, feijão, macarrão, açúcar, óleo ou fubá.

Considerando o quantitativo total das peças estimadas no Edital e a ausência de justificativa no Memorial Descritivo, caso a totalidade desses itens seja destinada à Prova Rústica Tiradentes, o prazo de confecção demonstra-se aparentemente exíguo, comprometendo a viabilidade de entrega e o cumprimento das especificações de qualidade dentro do cronograma estipulado.



2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO) E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Do objeto a licitar e preço máximo fixado: #OLPM R\$ 1.367.800,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais).

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
						Unitário	Total
Ampla	1	280804	18831	UND	Camisetas Esportivas para Prova Rústica Tiradentes e demais provas de corridas de rua (Conforme Memorial Descritivo)	68,39	1.287.852,09
Cota MPE	2	280804	1169	UND	Camisetas Esportivas para Prova Rústica Tiradentes e demais provas de corridas de rua (Conforme Memorial Descritivo)	68,39	79.947,91
Total máximo estimado						1.367.800,00	

Assim, a atual estrutura dos prazos estabelecida no Edital sugere uma **ausência, s.m.j., de margem de segurança para as etapas do processo licitatório e de produção**. Essa compressão do cronograma deixa o certame e a execução industrial **vulneráveis a intercorrências inerentes ao rito licitatório, independentemente da capacidade produtiva da futura contratada**.

Nesse contexto, eventual interposição de recursos administrativos, uma possível impugnação que suspenda o certame, um mínimo ajuste na aprovação da peça piloto ou qualquer problema logístico na distribuição poderiam, s.m.j., dificultar o cumprimento tempestivo do contrato.

Ressalta-se que a Prova Rústica Tiradentes é um **evento anual** e, portanto, **previsível**. Nesse sentido, a adoção de um cronograma aparentemente exíguo, sugere uma possível falha de planejamento, princípio previsto no art. 5º da Lei nº. 14.133/2021.

Da mesma forma, o artigo 18, §1º, da referida lei, reforça que o Estudo Técnico Preliminar deve demonstrar a viabilidade da contratação, sendo que **a imposição de um prazo de produção aparentemente exíguo poderia suscitar questionamentos quanto aos princípios de planejamento, razoabilidade, da eficiência, além de possível prejuízo à competitividade do certame**.

Nesse sentido, revela-se oportuno observar que, conforme noticiado pelo portal oficial da Prefeitura de Maringá, o lançamento da 49ª Prova Rústica Tiradentes, ocorreu em **10/02/2026**:



Observa-se que, **o evento já contou, s.m.j., com a apresentação dos protótipos das camisetas previstas no Termo de Referência e do Edital:**





Diante desse fato, e considerando a aparente inexecutabilidade do cronograma atual, **torna-se imperioso que a Administração busque assegurar a ampla competitividade do certame, em conformidade com os princípios da razoabilidade, do planejamento e da eficiência.**

Essa preocupação é corroborada pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, que têm se posicionado considerando irregulares as licitações com prazos exíguos para a prestação de serviços. Vejamos:

EDITAL DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **PRAZO EXÍGUO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. IRREGULARIDADE.** PROCEDÊNCIA PARCIAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR. **A exigência de prazo exíguo para prestação dos serviços e entrega dos produtos caracteriza indevida restrição ao caráter competitivo do certame**, em afronta ao disposto no artigo 3º, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93. (TCE-MG – EDITAL DE LICITAÇÃO: 898335, Relator: Cons. Sebastião Helvecio, Data de Julgamento: 27/02/2018, Data de Publicação: 16/03/2018). (Grifado).

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇO. MENOR PREÇO POR ITEM. AQUISIÇÃO DE PNEUS. SEPARAÇÃO DE ITENS POR LOTES DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS. INDETERMINAÇÃO NA DEFINIÇÃO DO OBJETO. **PRAZO EXÍGUO PARA A ENTREGA. LIMITAÇÃO À COMPETITIVIDADE E À ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.** PROCEDÊNCIA PARCIAL DA DENÚNCIA. NÃO APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÕES. ARQUIVAMENTO. 1.O tratamento uniforme entre empresas e/ou produtos nacionais e

estrangeiros é garantia constitucional, incidindo ao caso o princípio da isonomia em sua integralidade, donde, não se admite que alguma empresa estrangeira deixe de vencer um certame simplesmente por ser estrangeira. 2. Julga-se parcialmente procedente a Denúncia, posto que apresenta a falta de definição correta e clara do objeto da licitação e ofende, sobremaneira, o princípio fundamental da licitação, que é o do julgamento objetivo. **3. O prazo de entrega não pode comprometer o caráter competitivo do certame, pois, o prazo exíguo, indiretamente impõe uma limitação geográfica à localização das licitantes, restringindo o universo de participantes do certame.** (TCE-MG - DENÚNCIA n. 1012169. Rel. CONS. WANDERLEY ÁVILA. Sessão do dia 24/05/2018. Disponibilizada no DOC do dia 08/06/2018. Colegiado. SEGUNDA CÂMARA.) (Grifado).

O julgado é categórico ao afirmar que prazos insuficientes e falhas no planejamento não podem ser tolerados em licitações, pois comprometem a transparência, a competitividade e a eficiência dos processos licitatórios.

Pondera-se que, na edição anterior (PE 014/2024), falhas técnicas e logísticas obrigaram a administração municipal a arcar com custos extraordinários de retirada de materiais, ocasião em que **a PMM reconheceu a necessidade de estabelecer prazos adequados para futuras contratações.**

Assim, causa estranheza a persistência da PMM em adotar um planejamento com prazos, s.m.j., exíguos e vulneráveis a intercorrências. Pois, **a estruturação do presente certame desconsidera o cronograma antecipado e o prazo adequado, sinalizados pela própria Administração como essencial para evitar falhas nesta edição.**

Diante desse cenário, e com o objetivo de entender melhor o planejamento do presente procedimento licitatório, solicita-se os seguintes **esclarecimentos** à Administração Pública:



- a) **Considerando** que a PMM informou em Despacho, ainda em 2025, que anteciparia os atos licitatórios para a 49ª Prova Rústica Tiradentes, **qual a justificativa técnica para que o Edital da licitação tenha sido publicado em 03/03/2026?**
- b) **Considerando** a aparente inexecutabilidade dos prazos do Edital e considerando o fato de a Prova Rústica Tiradentes ser um evento anual e previsível no calendário do Município, que demonstra a possibilidade de um planejamento antecipado, **de que forma a PMM garante que as exigências cronológicas não irão restringir a competitividade do certame?**
- c) **Considerando** que o primeiro ETP (processo SEI n.º 7668427) previa a aquisição de 11.000 unidades e foi substituído pelo segundo ETP (processo SEI n.º 7704256), que aumentou o quantitativo para 20.000 unidades, **qual a motivação técnica ou fática que justificou esse acréscimo de volume de itens?**
- d) **Considerando** que o objeto da licitação abrange a Prova Tiradentes e as “demais corridas de rua de 2026”, solicita-se esclarecer: **quais são essas provas, quais suas datas previstas e qual o quantitativo de camisetas destinado especificamente para cada uma delas?**

e) Considerando que o Estudo Técnico Preliminar, o Edital e o Memorial Descritivo **trazem apenas a identidade visual das camisetas para a 49ª Prova Rústica Tiradentes**, sem estimar quantitativos ou características para os itens relativos as “demais corridas de 2026”, **como a Administração justifica a viabilidade ou planeja adquirir os demais itens sem definir suas especificações técnicas e visuais mínimas?**

f) Considerando que, no dia 10/02/2026, a PMM realizou o lançamento oficial da 49ª Prova Rústica Tiradentes, ocasião em que foram apresentados protótipos físicos das camisetas ilustradas no Edital do PE 032/2026, solicita-se esclarecer: **por qual empresa esses modelos foram produzidos? Houve algum custo para a administração municipal? Caso as camisetas tenham sido adquiridas por meio de processo licitatório, requer-se o número do certame correspondente, bem como o empenho a que faz referência.**

4) CONCLUSÃO

Salienta-se que o principal objetivo do Observatório Social de Maringá (OSM) é contribuir para que os recursos públicos sejam utilizados da melhor maneira possível, resultando em benefícios tangíveis para todos os cidadãos. Nesse contexto, enfatiza-se que tanto o planejamento da contratação como a execução contratual devem ser feitos de forma clara e sempre tendo em vista à garantia da eficiência, legalidade e transparência.



À vista disso, dada a expressiva proporção da 49ª Prova Rústica Tiradentes, evidenciada pelo recorde de inscrições em menos de 24 horas, torna-se essencial que a Administração Pública adote um planejamento estratégico e robusto que acompanhe as expectativas de um evento deste porte.

Afinal, conforme ponderado anteriormente, o histórico de certames passados sugere a necessidade de um planejamento completo e detalhado. Sob essa ótica, a viabilidade técnica deste processo mostra-se, s.m.j., questionável, uma vez que apresenta inconsistências nas informações e prazos estabelecidos que podem configurar um prejuízo à competitividade da licitação.

Reitera-se ainda, que este Observatório não é contrário à contratação de materiais destinados ao fomento de políticas públicas de esporte e lazer, as quais são essenciais para o cumprimento do dever constitucional do Estado de promover práticas desportivas e garantir o direito social à saúde e ao lazer (Art. 217 e 6º da CF/88). No entanto, ressalta-se a necessidade urgente de que tal contratação seja disciplinada pelo planejamento adequado e pela exequibilidade real dos prazos.

Em síntese, busca-se que a Prefeitura de Maringá observe as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, assegurando que o certame seja pautado por um planejamento que minimize riscos de ineficiência, pela transparência e pela ampla concorrência, preservando de forma plena o interesse público.



Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destaca-se que o prazo para resposta é **de até 03 (três) dias úteis**, nos termos do artigo 164, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Antonio Sérgio Longhini
Presidente